



DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DA CIDADE DE JACUÍPE/AL, NO
ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da realização da Conferência das Cidades
como instrumento democrático de participação popular na formulação e
acompanhamento da política urbana;

CONSIDERANDO a importância da mobilização da sociedade civil, dos
movimentos populares, das entidades profissionais, acadêmicas, empresariais e
do poder público para o debate sobre o desenvolvimento urbano sustentável;

CONSIDERANDO o disposto nas diretrizes do Ministério das Cidades e no
Regimento da Conferência Nacional das Cidades, que orienta a realização das
etapas municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Jacuípe/AL-
Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da Conferência
Estadual das Cidades de Alagoas - a ser realizada no dia 30 de junho de 2025,
na Sede da Prefeitura Municipal de Jacuípe, Rua São Caetano de Thiene, S/Nº,
Centro – Jacuípe/AL, com o tema **"Construindo a Política de
Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas,
sustentáveis e com justiça social"**.

Art. 2º. A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das
Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência



Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual PORTARIA/SEPLAG Nº 8.695/2025 de 24 de abril de 2025.

Art. 3º. A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL, por meio de seus meios oficiais, torna público o presente Chamamento, convocando representantes dos segmentos da Sociedade Civil Organizada, conforme descritos abaixo, para compor a Comissão Organizadora Municipal responsável, em conjunto com os representantes do poder público municipal, pela organização da Conferência Municipal da Cidade:

I – Indústrias: 1 (um) membro;

II - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 1 (um) membro;

III - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 1 (um) membro;

IV - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 1 (um) membro;

V - Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano: 1 (um) membro;

§ 1º: A resposta dos segmentos deverá ser enviada para a Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL, através do Setor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças no e-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com, até o dia 27 de junho de 2025.

§ 2º. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 5º. A comissão organizadora municipal deverá ser composta de 10 (dez) membros sendo 5 (cinco) do poder público municipal, a quem caberá o voto de desempate quando este ocorrer, e 5 (cinco) representantes dos segmentos da



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



sociedade civil organizada conforme descrito acima.

Art. 6º. As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacuípe/AL, 16 de junho de 2025.

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 16 de junho de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de publicação que no dia 03 de junho de 2025, foi fixado no mural o Decreto Municipal nº 12, de 16 de junho de 2025 que **DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2025: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JACUÍPE/AL, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.**

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 16 de junho de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025